



**CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" - CAMAG  
LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ**

Fundado em 18 de janeiro de 1986 - Inaugurado em 07 de abril de 1991  
CNPJ: 31.721.475/0001-09 Utilidade Pública Federal - Portaria 4368, de 23.12.2009

487  
@

**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE  
COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2018**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

Nome	Centro Assistencial " Maria Giovannina Galotti" – CAMAG – Lar dos Velhinhos do Caparaó
CGC/CNPJ	31.721.475/0001-09
Conta Bancária	Banestes – Ag. 123 – Conta – 18 393 165
Endereço	Rodovia Miceil Chequer, ES 185 KM 17 – Vargem Alegre - Irupi – ES
Contato	(028)99944-2714, (028)3545-1733 E-mail: camagiuna@hotmail.com

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Entidade especializada em Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, com acolhimento institucional na modalidade de Abrigo Institucional para idosos.

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC**

Nome	Elaine Silveira Gomes
CPF e RG	RG- 635515 SSP-ES, CPF- 772.736.057-00
Função/Profissão	Presidente da Instituição

1  
@  
W. Garcia



**CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" - CAMAG**  
**LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ**

Fundado em 18 de janeiro de 1986 - Inaugurado em 07 de abril de 1991  
CNPJ: 31.721.475/0001-09 Utilidade Pública Federal - Portaria 4368, de 23.12.2009

488  
@

Endereço	Córrego Santo Antônio – Zona Rural – Iúna-ES
Contato	Telefone: (028) 99944-4726 E-mail: elainegomes63@outlook.com

#### **4 – APRESENTAÇÃO DA OSC**

Entidade Especializada em Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, com acolhimento na modalidade de Abrigo Institucional para Idosos.

O CAMAG foi criado em 1986, por iniciativa de um grupo de pessoas da família Silveira com o fim de manter uma instituição voltada para o acolhimento de pessoas idosas. Mobilizando a comunidade de Iúna, município ao qual pertencia o território onde se localiza a instituição, foi instituído com o nome de Centro Assistencial Espírita Maria Joana Galoti- CAMAG, criando-se, ao mesmo tempo, o Lar dos Velinhos àquele vinculado. Em 2008, o CAMAG passa a se chamar Centro Assistencial "Maria Giovannina Gallotti" e o ente mantido, "Lar dos Velinhos do Caparaó".

É administrado por uma diretoria e um conselho fiscal composto por membros voluntários, com uma gestão nos termos estatutários.

A manutenção financeira do CAMAG é viabilizada por meio de:

- Convênio com o poder público – prefeituras municipais dos municípios que constituem a área geográfica de abrangência Lar dos Velinhos: Iúna, Irupi, Ibitirama, Ibatiba, Alegre e Muniz Freire.
- Subsídio dos idosos, nos termos da Resolução CNDI 12/2008.
- Contribuição dos sócios.
- Doações.
- Recursos advindos de captação própria por meio de promoções diversas.

2  
@  
Wafarica





## **5 - APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO**

A Instituição atua com sua capacidade máxima ocupada, 60 (sessenta) vagas, e lista de espera, na área de assistência ao idoso em regime de internato, prestando serviço social especial da alta complexidade, garantindo proteção integral.

Desenvolve ações interdisciplinares, por meio de mão de obra qualificada e profissionais habilitados, integrando saúde, lazer, atividades recreativas, educacionais e culturais, relações humanas com ênfase na família, em conformidade com as necessidades individuais e em consonância com a legislação brasileira.

A alimentação diária, orientada por Nutricionista voluntário, consta de 6 refeições, em conformidade com a RDC nº 283/05.

Atendimento médico especializado, odontológico e psicológico é prestado por meio de encaminhamento junto ao SUS ou a rede privada, em hospitais, clínicas e consultórios das cidades de Iúna, Irupi, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Manhuaçu ou outra que se faça necessário com vistas ao melhor atendimento, garantindo exames laboratoriais e medicamentos necessários.

Encontra-se em andamento projeto de ampliação e reforma com as seguintes finalidades:

- Adaptação das atuais acomodações visando adequação às disposições legais (Lei nº10.098/00) em relação ao número de idosos por quarto.
- Construção de Jardim de Convivência para ampliação da área de lazer.
- Novas instalações para otimizar os serviços da Unidade de Fisioterapia, incluindo Academia, Piscina aquecida para hidroginástica e Sala de Reabilitação.



## **6 - JUSTIFICATIVA**

Este Plano de Trabalho tem por fim explicitar junto aos agentes cooperadores as ações desenvolvidas pelo CAMAG por meio do Lar dos Velhinhos do Caparaó para o fim de captação de recursos necessários à manutenção de seu funcionamento.

Todas as fontes de recursos, públicas e privadas, são necessárias e indispensáveis. Destaca-se, porém, a relevância da cooperação financeira prestada pelas prefeituras municipais dos municípios da área de abrangência assistencial do CAMAG. Com base nos demonstrativos contábeis de janeiro a junho de 2017, a média do custo/idoso mensal é de R\$ 1.744,30 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), representando o atual repasse das prefeituras, R\$ 29.990,77 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), 28.65% do custo mensal.

Justifica o investimento feito pelas municipalidades envolvidas o fato de que o Lar dos Velhinhos é a única ILPI existente na região envolvida, garantindo aos idosos desse território um acolhimento competente, ético e digno.

Representando o subsídio dos idosos 38.23% do custo mensal da instituição, significa que 33.12% são captados mensalmente junto aos membros do CAMAG, outros colaboradores e em campanhas e eventos e outras ações realizadas continuamente pelo próprio CAMAG/Lar dos Velhinhos dos Caparaó.

Considerando que o valor dos repasses efetuados pelos municípios tem sido definido aleatoriamente, a relevância social do serviço assistencial para as populações envolvidas e o atual ônus a cargo da própria entidade, justifica a adoção de medidas pelas prefeituras no sentido de se equiparar os respectivos repasses ao valor de, no mínimo, cinquenta por cento do custo da respectiva quantidade de idosos do município acolhidos pelo LAVE.

A Lei 13019/2014 determina que os recursos advindos de repasses do poder público só poderão ser aplicados para despesas com alimentação até 40%, pessoal até 60%. Tais despesas estão destacadas por constituírem o rol estabelecido pela Lei nº13019/2014 passíveis de financiamento pelo poder público municipal, excluindo-se,





491  
E

portanto, todos os custos referentes a cuidados com a Saúde.

## **7 - OBJETIVO GERAL**

Repasse de recurso financeiro para auxílio no custeio de 10 (dez) idosos oriundos do município de Ibatiba - ES, admitidos nesta Instituição visando proporcionar atendimento adequado, garantia de todos os direitos inerentes à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

## **8 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar assistência e promoção social nas suas várias modalidades, por todos os meios possíveis, sem distinção de pessoa, raça, cor, posição social ou religião.
- Albergar na medida exata das suas possibilidades e ao seu alcance, em regime de abrigo temporário, de internato e/ou semi-internato, idosos de ambos os sexos ou nacionalidade residentes no município de Iúna, observando-se os critérios estabelecidos no Estatuto, no Regimento Interno e nas normativas legais pertinentes.

## **9 - PÚBLICO ALVO**

O lar dos velhinhos do Caparaó alberga, na medida exata das suas possibilidades e ao seu alcance, em regime de abrigo temporário, de internato e/ou semi-internato, idosos de ambos os sexos, de qualquer religião, raça, cor ou nacionalidade,

*Handwritten signature*  
Diana



**CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" - CAMAG  
LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ**

Fundado em 18 de janeiro de 1986 - Inaugurado em 07 de abril de 1991  
CNPJ: 31.721.475/0001-09 Utilidade Pública Federal - Portaria 4368, de 23.12.2009

492  
R

observando-se os critérios estatutários, as normas contidas no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2002) e na Resolução nº 283/2005 da ANVISA.

Os usuários se caracterizam pela predominância de homens e mulheres viúvos sem vínculo matrimonial, cujas famílias não dispõem de condições materiais para o devido amparo, em função das necessidades físicas e emocionais do idoso.

A maioria prove das classes C e D e chega à instituição apresentando sérios problemas de saúde física e mental.

O Público Alvo é composto de idosos encaminhados pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, ouvidas as orientações legais nos termos da Lei nº 10.741/2002, pelo Poder Judiciário e demais segmentos da sociedade organizada dos Municípios de Iúna, Irupi, Ibatiba, Muniz Freire e Alegre.

## **10 - ESTIMATIVA DE PÚBLICO**

Atualmente a OSC conta com sete idosos do município de Ibatiba.

A capacidade de atendimento é de sessenta idosos, encontrando-se permanentemente esgotada e lista de espera de todos os municípios.

O acolhimento dos idosos em lista de espera não obedece a distribuição de vagas por município. A prioridade é determinada pela Diretoria do CAMAG mediante análise dos respectivos processos, definindo-se em função da complexidade do quadro físico-social do idoso e a urgência de acolhimento. É também priorizada vaga para atendimento a encaminhamento do Poder Judiciário.

*R*  
*W. Garcia*





## **11 - INDICADORES**

No ano de 2017 o Lar dos Velhinhos do Caparaó atendeu a 10 (dez) idosos do município de Ibatiba - ES, ao custo mensal por idoso da ordem de R\$ 1.744,30 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Foram cumpridas todas as ações previstas, constituídas de: 6 (seis) refeições diárias, medicamentos, roupas, agasalhos, calçados, higiene pessoal, assistência à saúde com Fisioterapia permanente, assistência médica, odontológica e psiquiátrica pelo Sistema Único de Saúde ou, quando necessário, pela complexidade e urgência, atendimento na rede particular custeado pela Instituição.

Para as especialidades em Saúde, os idosos são levados até a unidade de atendimento (hospitais, unidade de saúde, pronto socorro, hospitais/clínicas particulares nos municípios da região e outros centros, como Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Manhuaçu - MG e outros).

Também são realizadas atividades culturais e de lazer como:

- Festa de Confraternização de Ano Novo; Comemoração de Aniversários todo final de mês (coletivo); Festa Junina "Arraiá do Vovô" (1º sábado do mês de Junho); Comemoração do dia do Idoso (1º domingo de outubro); Natal Solidário (dezembro); Participação dos idosos nos Grupos de 3ª Idade dos Municípios da Região Sul e Leste Mineiro, sendo que em Iúna há participação semanal do Baile da Terceira Idade realizada pelo Centro de Convivência local; Passeios diversos a sítios turísticas, praias, cachoeiras, sorveterias e eventos culturais.

Para comprovação dos atendimentos com médicos, exames e hospitalares todos os idosos tem seu prontuário individual.

As confraternizações, passeios e comemorações poderão se comprovadas com fotos e vídeos que são feitos pelos cuidadores e funcionários do CAMAG.

Os medicamentos, higiene pessoal, gêneros alimentícios, roupas, calçados e outros tudo é comprado com nota fiscal, que fica arquivado no Escritório de Contabilidade (ORGACOM).



494  
@

## **12 – METODOLOGIA**

As ações objeto da presente parceria serão executadas por meio da aplicação do recurso em três setores: alimentação, pessoal e serviços. A discriminação das despesas nos Quadros abaixo, estão definidas para cada município parceiro de modo equitativo, levando-se em conta a proporcionalidade do valor repassado e os tetos de aplicação estabelecidos.

Para dar conta da proporcionalidade em relação a aplicação dos recursos repassados pelos seis municípios, alguns itens aparecem nos planos de todos os seis convênios, sendo variáveis as quantidades, e alguns outros itens não aparecem em todos os planos.

**ALIMENTAÇÃO** - A alimentação obedece a cardápios elaborados tendo em vista as necessidades nutricionais dos idosos e restrições em relação ao quadro clínico. São servidas 6 (seis) refeições diárias, em conformidade com a RDC nº 283/05.

Os produtos são adquiridos levando-se em conta o critério de menor preço. O custo discriminado total com alimentação foi distribuído entre os municípios conveniados.

**PESSOAL** - Os setores administrativo, de assistência e operacional do Lar dos Velhinhos do Caparaó é constituído por:

**SERVIÇOS E MATERIAIS** – Para dar conta das operações necessárias ao funcionamento, são utilizados diversos serviços: energia elétrica, telefonia fixa e celular, internet, assistência técnica de informática, dedetização, transporte, dentre outros.

*[Handwritten signature]*  
W. Garcia





**CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" - CAMAG**  
**LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ**

Fundado em 18 de janeiro de 1986 - Inaugurado em 07 de abril de 1991  
CNPJ: 31.721.475/0001-09 Utilidade Pública Federal - Portaria 4368, de 23.12.2009

496  
P

- Entrevista realizada por, no mínimo, dois membros da Diretoria do CAMAG com foco no perfil psicossocial do candidato.
- Aprovação do candidato pela Diretoria do CAMAG com base nos itens anteriores.

#### 14.2 CONTRATAÇÃO

Contrato nos termos da CLT.

### 15 - FORMA DE PAGAMENTO

Recibo de Pagamento de Salário, Cartão salário.

Todo recurso será movimentado com transferência eletrônica de valores para conta BANESTES - Ag. 0123- Conta- 2.516.896 onde se concentra a folha de pagamento.

### 16 - CUSTO INDIRETO

Aplicação Anual dos Custos indiretos (R\$)					
Item	Especificação	Referência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz	Ata de Registro de Preço PMIúna-ES	3 fardos	59,88	2.155,68
02	Óleo	Ata de Registro de Preços PMIúna-ES	24 litros	3,39	976,32
<b>Total Anual</b>					<b>3.132,00</b>

*[Handwritten signature]*  
Garcia